



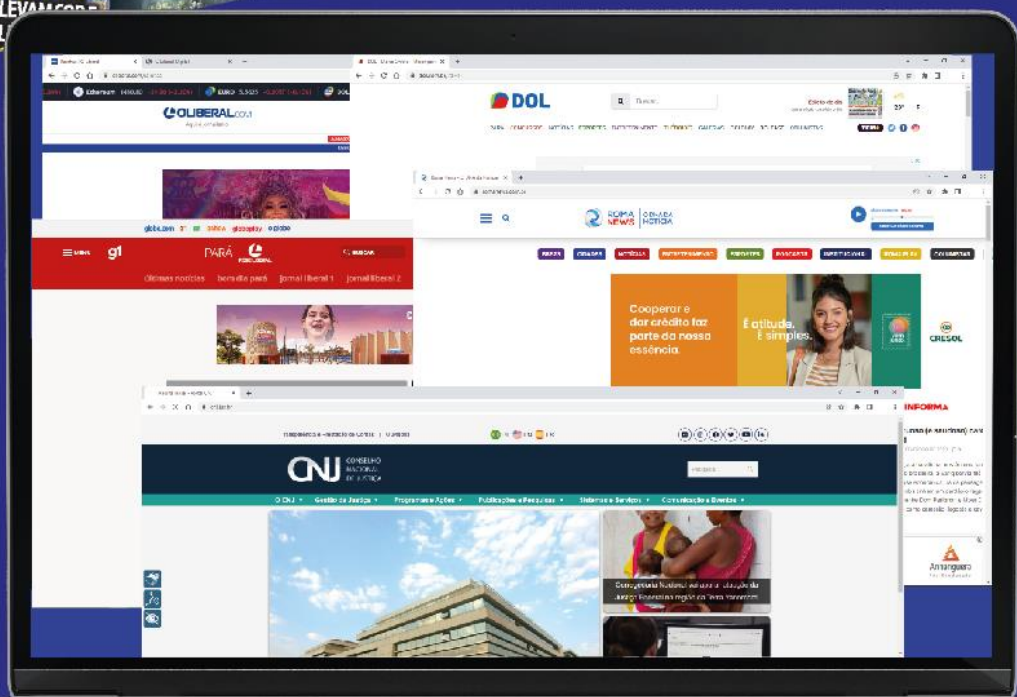
CLIPPING

Sexta-feira
1º de Dezembro
de 2023



SEU BOLSO
SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO
A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.

DESTILE OFICIAL
ESCOLAS LEVAM CORO
BRILHO À AL



ESPECIALISTA ALERTA

Decisão judicial evita colapso, mas não resolve crise do lixo

RISCO – O professor André Farias, da UFPA, afirma que, sem monitoramento, aterro de Marituba poderá colocar em risco até mesmo o abastecimento de água de Belém

EDUARDO ROCHA
Da Redação

A decisão do desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, da 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) na quarta-feira, 29, determinando a prorrogação do funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba por mais 15 meses, até fevereiro de 2025, evitou o colapso sanitário iminente em Belém, mas não resolve o problema, avalia André Farias, pesquisador do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (UFPA). Em 15 meses, deverá ser definido um projeto nesse sentido pelas partes envolvidas.

"Eu compreendo essa decisão como a única medida possível no momento de crise, para evitar um colapso ambiental ocasionado pelo acúmulo de resíduos sólidos na Região Metropolitana de Belém (RMB). Porém, ela é insuficiente para resolver a questão ou encaminhar alternativas mais viáveis", ressalta André Farias. Ele observa que a decisão acaba penalizando, de alguma forma, moradores das periferias de Marituba, que vivem próximo ao Aterro Sanitário, e a comunidade quilombola do Abacatal, além do ecossistema, incluindo rios Uruboca e Urubiquinha. "É de forma indireta, riscos ocasionados pela contaminação dos lençóis freáticos e a todo o sistema de abastecimento de água de Belém, que pode vir a acontecer se não houver monitoramento dos efluentes e fiscalização do funcionamento no período de prorrogação", destaca.

TRANSPARÊNCIA

Farias observa o risco de funcionamento no Aterro Sanitário no limite da capacidade de recepção de resíduos da empresa gestora. "Isso precisaria ser visto, os contratos das empresas tanto de coleta como de destinação final deveriam ser auditados para realmente se verificar a veracidade das informações. Porque a empresa diz que não tem mais capacidade de receber resíduos? Então, como vai funcionar? A Secretaria de Meio Ambiente vai autorizar o funcionamento de outra cé-



Talvez uma alternativa seja a criação de um consórcio intermunicipal para gerenciar essa situação, com a participação do governo do Estado, das prefeituras e das populações afetadas, principalmente das populações diretamente afetadas, para evitar o que aconteceu no (Lixão do) Aurá, que está ocorrendo no aterro de Marituba e, preventivamente, não venha acontecer na nova área escolhida."

ANDRÉ FARIAS
Pesquisador

lula? Isso precisa ser transparente para a população, para os órgãos ambientais, para a comunidade local, para a comunidade científica. Isso não está claro".

O prazo de 15 meses é curto para ser ter uma saída para a crise de destinação do lixo, afirma André. Porém, é possível encaminhar uma alternativa, desde que se tenha um cronograma de atividades, mês a mês, com definição de uma nova área e licenciá-la e definir como será feita a coleta e a destinação final dos resíduos e quem fará os serviços.

"Talvez uma alternativa seja a criação de um consórcio intermunicipal para gerenciar essa situação, com a participação do governo do Estado, das prefeituras e das populações afetadas, principalmente das populações diretamente afetadas, para evitar o que aconteceu no (Lixão do) Aurá, que está ocorrendo no Aterro de Marituba e, preventivamente, não venha acontecer na nova área escolhida", sugere André Farias. O pesquisador destaca que o poder público precisa ser mais atuante na busca de uma solução definitiva para a destinação final do lixo de RMB.



Decisão judicial garantiu mais 15 meses de funcionamento ao aterro de Marituba, prazo que se esgota em fevereiro de 2025

Município é contra prorrogação de uso do aterro

Em nota de esclarecimento divulgada na manhã desta quinta-feira, a prefeitura de Marituba declarou ser contrária à decisão de prorrogar o funcionamento do aterro de Marituba. A prefeitura "reitera seu posicionamento contrário à prorrogação do funcionamento do Aterro Sanitário, por entender que o empreendimento representa um risco à saú-

de pública e ao meio ambiente do município".

O município esclareceu ainda que não participou do acordo que fundamentou o pedido de prorrogação do prazo à Justiça. "A decisão judicial que homologou o acordo foi publicada no dia 29 de novembro de 2023, mas a Prefeitura de Marituba não foi parte do processo", explicou.

Apenas governo do estado e prefeituras de Belém e de Ananindeua assinaram o acordo, que foi homologado pelo desembargador Luiz Gonzaga Neto, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A reportagem perguntou à prefeitura que solução será dada ao lixo produzido em Marituba, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia prende padrasto acusado de matar enteado a golpes de faca por causa de suco, em Santarém

O crime aconteceu em outubro de 2023. A vítima, Robert Victor Sousa de Oliveira, de 16 anos, teria tomado um suco da banca de venda de lanche da família, que o suspeito administrava.

Por **Gleilson Nascimento**, g1 Santarém e Região — PA
30/11/2023 16h43 · Atualizado há 17 horas



Identificados o suspeito, Gilberto, à esquerda e a vítima, Robert, à direita. — Foto: Rede Social/Reprodução

A Polícia Civil cumpriu no início da tarde desta quinta-feira (30) um mandado de prisão preventiva contra Gilberto Júnio Lages Ferreira, acusado pelo Ministério Público de matar a golpes de faca o enteado, Robert Victor, no dia 8 de outubro deste ano. A decisão judicial foi dada pelo juiz Gabriel Veloso de Araújo, da comarca de [Santarém](#), oeste do Pará.

De acordo com a decisão, a medida de prisão preventiva foi adotada para manter e facilitar o andamento do processo, além de assegurar que a lei seja aplicada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O crime aconteceu no bairro Uruará. Segundo informações da Polícia, a vítima, Robert Victor Sousa de Oliveira, de 16 anos, teria tomando um suco da banca de venda de lanche da família, que o suspeito administrava.

Segundo a acusação, Gilberto Júnior Lages teria desferido os golpes de faca depois que ficou sabendo que Robert Victor, teria tomado o suco. Após o crime, Gilberto fugiu do local, não prestando socorro ao adolescente que não resistiu aos ferimentos e morreu na Unidade de Pronto Atendimento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Lixo de Belém: decisão evita colapso, mas não resolve a destinação de resíduos, diz especialista

Para André Farias, pesquisador da UFPA, assunto precisa ser tratado com transparência, e, sem monitoramento, Aterro poderá colocar em risco até o abastecimento de água de Belém



Eduardo Rocha

30.11.23 18h55



André Farias observa o risco de funcionamento no Aterro Sanitário, com o limite da capacidade de recepção de resíduos que a empresa (gestora do local) alega (Cristino Martins / O Liberal/ Arquivo)

A decisão do desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, da 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), na quarta-feira (29), determinando a prorrogação de funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba por mais 15 meses (até fevereiro de 2025), evitou o colapso da falta de um espaço para recebimento de resíduos de municípios de Belém, Ananindeua e Marituba. No entanto, ela não resolve a problemática da destinação final do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

lixo da Grande Belém, como avalia André Farias, pesquisador do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFGPA). Em 15 meses, deverá ser definido um projeto nesse sentido pelas partes envolvidas.

"Eu compreendo essa decisão como a única medida possível no momento de crise, para evitar um colapso ambiental ocasionado pelo acúmulo de resíduos sólidos na região metropolitana. Porém, ela é insuficiente para resolver a questão ou encaminhar alternativas mais viáveis", ressalta André Farias. Ele observa que a decisão acaba penalizando, de alguma forma, moradores das periferias de Marituba, próximas do Aterro Sanitário e a comunidade quilombola do Abacatal, além do ecossistema, incluindo rios Uriboca e Uriboquinha. "E de forma indireta, riscos ocasionados pela contaminação dos lençóis freáticos e a todo o sistema de abastecimento de água de Belém, que pode vir a acontecer, se não houver monitoramento dos efluentes e fiscalização do funcionamento, no período de prorrogação", assinala.

Transparência

André Farias observa o risco de funcionamento no Aterro Sanitário, com o limite da capacidade de recepção de resíduos que a empresa (gestora do local) alega. "Isso precisaria ser visto, os contratos das empresas tanto de coleta como de destinação final deveriam ser auditados, para realmente se verificar a veracidade das informações. Porque a empresa diz que não tem mais capacidade de receber resíduos, então como vai funcionar? A Secretaria de Meio Ambiente vai autorizar o funcionamento de outra célula? Isso precisa ser transparente para a população, para os órgãos ambientais, para a comunidade local, para a comunidade científica. Isso não está claro!", salienta o pesquisador.

Consórcio

O prazo de 15 meses mostra-se curto para se ter uma saída para a crise de destinação do lixo, como diz André. Porém, é possível encaminhar uma alternativa, desde que se tenha um cronograma de atividades, mês a mês: definir

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

uma nova área e licenciá-la, definir como será feita a coleta e a destinação final dos resíduos e quem fará os serviços.

"Talvez uma alternativa seja a criação de um consórcio intermunicipal para gerenciar essa situação, com a participação do Governo do Estado, das prefeituras e das populações afetadas, principalmente das populações diretamente afetadas, para evitar o que aconteceu no Aurá; que está ocorrendo no Aterro de Marituba e, preventivamente não venha acontecer na nova área escolhida", sugere André Farias. O pesquisador destaca que o Poder Público precisa ser mais atuante na busca de uma solução definitiva para a destinação final do lixo de RMB.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br